



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 471 DE 25 DE JANEIRO DE 2017 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 34/2017

ANO VI - LAJEADO, TERÇA - FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 - Nº 934



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 079/2022/GAB/PREF	01
AVISO DE LICITAÇÃO	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 079/2022/GAB/PREF LAJEADO/TO, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“Decreta ponto facultativo o expediente do dia 09 de setembro de 2022, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.”

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos vinculados ao Poder Executivo no âmbito da Administração Pública Municipal, em face do feriado nacional do dia 07 de setembro e do feriado estadual no dia 08 de setembro

DECRETA:

Art. 1.º - É facultativo o ponto para os servidores públicos municipais, nos dias 09 de setembro de 2022 (sexta-feira), data posterior ao feriado nacional do dia 07 de setembro, em que se comemora a Independência do Brasil e, do dia 08 de setembro celebrado do dia de Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O dispositivo previsto no caput deste artigo não se aplica aos seguintes serviços essenciais:

- I - de educação que possui calendário próprio;
- II - de saúde, incluídas todas as unidades;
- III - de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;
- IV - dos conselhos tutelares e outros ligados ao serviço social;
- V - demais serviços que porventura mantenham sistema de plantão.

Art. 2º - Determina, ainda, que secretários e dirigentes de



Antônio Luiz Bandeira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

departamentos cuidem da preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, nas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, aos seis dias do mês de setembro de 2022.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações;

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 025/2022 - Abertura dia 21/09/2022, às 08h00min, tipo, menor preço por item, que será realizada na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado -TO, na Av. Justiniano Monteiro s/n, Centro, CEP - 77.645-00. Com o objeto: POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para fornecimento de refeições tipo marmitex, self servisse, buffet, para os funcionários que fazem plantões no Atendimento Móvel de Urgência SAMU ,equipe do PSF-Programa Saúde da Famílias-Vigilância Sanitária, Endemias, motoristas plantonistas da ambulância e que participam de campanhas realizadas na zona urbana e zona rural deste município, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado e Fundo Municipal de Saúde, de Lajeado -TO.

O Edital completo se encontra à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado- TO e site da Prefeitura (<https://www.lajeado.to.gov.br/>).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 063- 3519-1235 ou e-mail: licita.lajeado@gmail.com.

Lajeado -TO, 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

